



REVOGA A PORTARIA Nº 742/2025 E TORNA SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 742/2025, de 11 de novembro de 2025, tornando sem efeitos a designação da servidora **IONARA MARLEI GOETZE KONZEN** para a Função Gratificada de Diretora de Escola A.

Art. 2º A servidora retornará ao exercício de seu cargo efetivo de Professora, com jornada de 22 (vinte e duas) horas semanais, conforme o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 20 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 20.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MZ4**6XG****D86****3J8**